



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 031 /2022.  
PROCESSO Nº 6208 /2022.  
AUTOR: Ver. Romildo Oliveira da Silveira e Ver  
Evânio Couto Carneiro.  
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo  
Respondido em:

INDICAÇÃO N.º 031 /2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal

Srº. Flávio Leandro Zanone de Andrade – Secretário de Obras

**Assunto:** *Indico ao chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Obras que:  
Seja colocado um redutor de velocidade na Avenida Pedro Ribeiro da Silva em  
frente a Praça João Fraga.*

### Justificativa

Justifico tal Indicação que após muitas reivindicações dos moradores locais a Avenida em questão é de via única, do Posto 24hs sentido centro, sendo assim os carros que ali trafegam seja inverno seja verão, não respeitam a legislação vigente de via única, assim colocando moradores e frequentadores da praça, academia ao ar livre e campo de futebol em perigo, pois os veículos circulam em alta velocidade.

Cidreira, 31 de março de 2022.

Ver. Romildo O. da Silveira.  
Bancada do PSB

Ver. Evânio Couto Carneiro  
Bancada do PTB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000  
[camaracid@hotmail.com/](mailto:camaracid@hotmail.com/) (51) 3681.1544 – 3681.3414